

# BOLETIM DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

CGEE

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



# ELABORAÇÃO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRESIDENTE

**LUIS INÁCIO LULA DA SILVA**

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTRA DE ESTADO

**ESTHER DWECK**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

**CRISTINA KIORI MORI**

SECRETÁRIO DE GESTÃO

**ROBERTO SEARA MACHADO POJO**

SECRETÁRIA DE GESTÃO ADJUNTA

**KATHYANA DANTAS MACHADO BUOFINA**

DEPARTAMENTO DE MODELOS ORGANIZACIONAIS

DIRETOR

**MARCOS SANTOS KROLL**

CORDENADOR-GERAL DE MODELOS DE GESTÃO

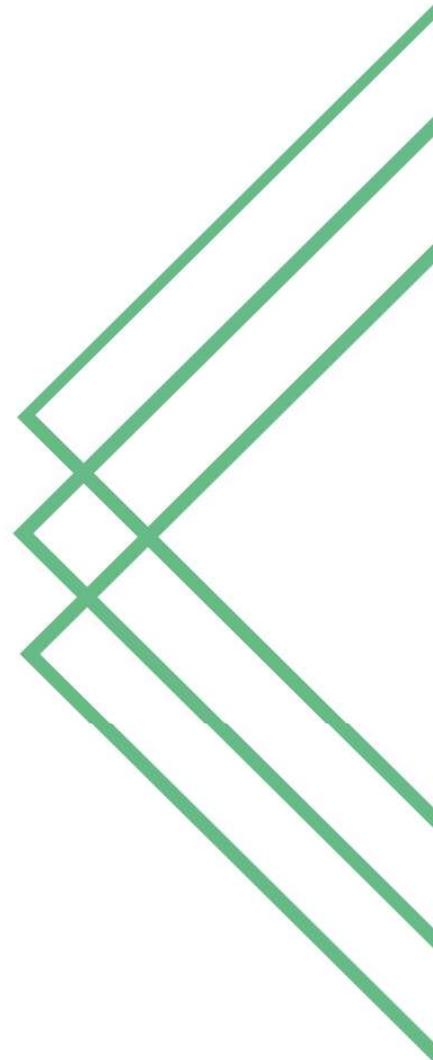
**EDUARDO MONTEIRO PASTORE**

GERENTE DE PROJETO

**LAERTE CLETO**

EQUIPE TÉCNICA:

**BYANNE RIGONATO; EDUARDO MONTEIRO PASTORE; IGOR COSTA ARSKI; JULIANA TOLEDO; LAERTE CLETO; MARCOS SANTOS KROLL; RAQUEL MARTINS REGO; SHEILA MARIA REIS RIBEIRO; SYLVIA HELENA FIGUEIREDO PRATA**



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	4
2. CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE) .....	6
3. GESTÃO FINANCEIRA .....	9
4. DESEMPENHO DO CGEE .....	20
5. GOVERNANÇA, AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO .....	26
6. TRANSPARÊNCIA .....	32

## APRESENTAÇÃO

Organização social (OS) é um título concedido pela Administração Pública Federal a uma entidade privada sem fins lucrativos, selecionada e qualificada nos termos da Lei nº 9.637, de 1998, do Decreto nº 9.190, de 2017, e da Portaria nº 297/2019. O referido modelo de parceria social faz parte da estratégia de publicização de atividades sociais não exclusivas de Estado, cuja origem remonta ao Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, de 1995. Por publicização entende-se a transferência da execução de serviços e/ou atividades nas áreas de educação, cultura, pesquisa científica, saúde, meio ambiente para o setor público não estatal, denominado terceiro setor. O Estado descentraliza a execução para a sociedade civil, mantendo-se, entretanto, no papel de regulador e de provedor ou promotor dos serviços sociais essenciais para o desenvolvimento.

Como promotor desses serviços, o Estado continuará a subsidiá-los, buscando, ao mesmo tempo, o controle social direto e a participação da sociedade (Caderno MARE 2: 1998). O fomento estatal à entidades da sociedade civil, para o desenvolvimento de atividades e/ou serviços não exclusivos de Estado, tem como pressuposto a diferença essencial entre mercado (lucrativo) e setor público não estatal, que não visa ao lucro (Kother, 2008, apud Calegare e Pereira, 2011:2).

Com o fim de promover o conhecimento e dar transparência sobre o referido modelo de parceria, a Secre-

taria de Gestão e Inovação (SEGES) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) lança a primeira edição do Boletim OS, que reúne informações sobre propósito das parcerias, gestão e governança das entidades qualificadas e principais resultados alcançados. O estudo analítico-descritivo foi realizado pela equipe do Departamento de Modelos Organizacionais, da SEGES/MGI, que utilizou como fontes de dados primários: os contratos de gestão e seus aditivos; relatórios de gestão semestrais e anuais das entidades qualificadas e respectivos relatórios de auditoria independente; os demonstrativos de fluxos de caixa, bem como os demonstrativos de resultados publicados, anualmente, no Diário Oficial da União (DOU) e disponíveis no sítio oficial da organização social e do respectivo órgão supervisor; relatórios semestrais e anuais das respectivas comissões de avaliação do contrato de gestão, dentre outras referências. Para esse fim, foram selecionadas variáveis que buscam caracterizar a operacionalização do contrato de gestão e o desempenho das organizações sociais. O recorte adotado privilegia o aprendizado institucional e os resultados da parceria para o cidadão, procurando aprofundar as análises para além do aspecto orçamentário e financeiro.

O Boletim OS é uma síntese de dados e informações sobre: (I) caracterização da parceria e do objeto do contrato de gestão, plano de ação e beneficiários; (II) gestão financeira, estrutura das recei-

tas e das despesas e dinâmica de desembolso de recursos, no âmbito do contrato de gestão; (III) resultados da parceria *vis a vis* indicadores e metas pactuadas; (IV) governança, supervisão, avaliação e controle do contrato de gestão, e (V) transparência e acesso às informações, no âmbito das parcerias. Essa primeira edição dedica-se à análise do período compreendido entre 2011 e 2019.

## 2. CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE)

O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) é uma associação civil criada em setembro de 2001, referendada pela 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, para prestar serviços de inteligência ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). Considerado o cenário de crescente aumento do grau de incerteza na tomada de decisão sobre investimentos, a necessidade de mobilizar atores estratégicos e lidar com grandes volumes de informação, o CGEE foi criado com o propósito de constituir-se como espaço alternativo de articulação e reflexão com vistas à construção de subsídios para a formulação de estratégias e programas em CT&I, a partir da mobilização de competências nacionais e internacionais dos setores públicos e privados.

O objetivo é modernizar o processo de formulação de políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação, mediante o desenvolvimento de processos de inteligência, no campo da prospecção, da avaliação e da gestão estratégica, para subsidiar a tomada de decisão no Setor. O Estatuto estabelece como finalidade da entidade a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico por meio da: (i) promoção e realização de estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas relações com setores produtores de bens e serviços; (ii) promoção e realização de atividades de avaliação de estra-

tégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos, tecnológicos, de inovação e de formação de recursos humanos; (iii) difusão de informações, experiências e projetos à sociedade; (iv) promoção da interlocução, articulação e interação dos setores de educação, ciência, tecnologia e inovação com o setor empresarial; (v) do desenvolvimento de atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e (vi) da prestação de serviços relacionados à sua área de atuação.

O CGEE foi qualificado como organização social pelo MCTIC, conforme Decreto nº 4078/2002, e assinou contrato de gestão naquele ano, com o MCTIC e a FINEP, na condição de interveniente. Em 2016, o MEC substituiu a FINEP na interveniência, conforme o 11º e o 12º Termos Aditivos, visando ao desenvolvimento do Mapa da Educação Profissional e Tecnológica (MEPT), cujo propósito é analisar a demanda presente e futura por recursos humanos de nível técnico e a oferta de cursos para a formação profissional.

O objeto do contrato de gestão é “o fomento de atividades relacionadas com a geração de subsídios para a gestão de programas e projetos estratégicos em Ciência, Tecnologia & Inovação, bem como a realização de estudos e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias governamentais”.

O CGEE estrutura e atualiza seu

programa de trabalho em consonância com o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018, Lei nº 10.973/2004), com a Estratégia Nacional de CT&I (orientação estratégica de médio prazo, para a implementação de políticas públicas na

área de CT&I), bem como com as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração.

Dentre as áreas foco de atuação do CGEE, destacam-se: recursos humanos para ciência, tecnologia e inovação; sustentabilidade; produção de alimentos; energia; indicadores de inovação.

## 2.1 PLANO DE AÇÃO

A ação do CGEE organiza-se por áreas de competência: (a) estudos do futuro e prospecção, (b) avaliação estratégica e (c) gestão da informação e do conhecimento.

A entidade atua de acordo com as seguintes linhas de ação: (I) estudos, análises e avaliações, que objetivam agregar valor à tomada de decisões e à formulação e implementação das políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I; (II) a articulação, por meio da qual o CGEE busca auxiliar os gestores públicos a aplicarem com maior efetividade os recursos públicos destinados às políticas de CT&I; (III) o apoio à gestão estratégica do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da qual o Centro busca apresentar subsídios às políticas de CT&I, tanto ao setor governamental quanto ao privado; e (IV) disseminação e informação em CT&I, cujo objeto é a ampla circulação dos resultados dos trabalhos e atividades relacionadas à produção, sistematização e disseminação de dados científicos e informações para apoio ao processo de tomada de decisão, principalmente no domínio de CT&I; e (V) desenvolvimento institucional, voltado ao aprimoramento

contínuo do corpo técnico e administrativo e das metodologias de trabalho (métodos e ferramentas), centrada na aquisição, no tratamento, na análise e na interpretação de grandes volumes de dados e informações associados aos temas constantes em sua carteira de projetos.

Constituem eixos estruturantes das ações do Centro, para o período 2017-2022: I - análise, acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento científico e tecnológico e da inovação, em âmbito global e nacional; II - análise e avaliação de estratégias, políticas e programas nacionais de CT&I; e III - análise, avaliação e proposição de estratégias de CT&I em áreas, setores, regiões e instituições prioritárias da política de CT&I.

O Plano Diretor 2017-2022, atualizado pela Resolução nº 219, do Conselho de Administração, em conformidade com as prioridades da Estratégia Nacional de CT&I 2016-2022, define as diretrizes estratégicas para o período:

» Ampliar espaços de interlocução junto ao órgão supervisor, para que os estudos e análises conduzidos pelo Centro sejam, prioritariamente, definidos em um planejamento estra-

tégico de médio e longo prazo, à luz da Estratégia Nacional de CT&I 2016-2022 e de outras políticas públicas afins;

» Fortalecer a atuação programática, no sentido de manter e fazer evoluir a elaboração de produtos de interesse geral para o SNCTI, como estudos prospectivos, avaliações e análises estratégicas;

» Aproximar o Centro do perfil de uma instituição capaz de gerenciar módulos de desenvolvimento, produção – em distintas escalas de entrega, e vendas de serviços de inteligência em CT&I para atores do SNCTI;

» Desenvolver e difundir, no âmbito do SNCTI, ferramentas de busca e de processamento automático de informações, a partir de bases de dados nacionais e internacionais que possam subsidiar a tomada de decisão;

» Estruturar, com atores públicos e privados do SNCTI, redes de ambientes de observação, diálogo e identificação de apostas tecnológicas em áreas estratégicas de política de CTI;

» Aperfeiçoar o sistema de avaliação da efetividade e qualidade das ações, tanto no que se refere aos resultados obtidos, a partir do contrato de gestão, como em outros âmbitos;

» Buscar equilíbrio entre o atendimento de demandas *ad hoc* do SNCTI e destas com as programações do

Centro, à luz da sua capacidade de antecipação de tendências em CT&I;

» Consolidar-se como instância geradora de insumos estratégicos, no contexto de uma carteira de projetos que amplie sua capacidade de mobilização junto aos setores privados, governamentais e acadêmicos;

» Estreitar relações com os entes privados nacionais, assegurando maior proximidade às orientações estratégicas associadas à geração, absorção, difusão e apropriação de resultados dos processos de inovação;

» Apoiar instituições do SNTI na internacionalização das agendas prioritárias, como parte do processo de intensificação da colaboração com entidades congêneres internacionais;

» Ampliar a oferta de serviços na área de atuação para entes da União, em particular aos ligados à educação e à competitividade industrial, mantendo foco nas demandas advindas do MCTIC;

» Aperfeiçoar os processos gerenciais internos, com foco na economicidade e obtenção de resultados em consonância com o modelo de OS;

» Desenvolver e aperfeiçoar instrumentos de gestão que permitam atrair, desenvolver e manter os talentos necessários ao cumprimento de sua missão institucional.

## 2.2 BENEFICIÁRIOS

Órgãos e entidades públicas e privadas que integram o Sistema Nacional

de Ciência Tecnologia e Inovação-SNCTI.

### 3. GESTÃO FINANCEIRA

Neste tópico é analisada a composição financeira das receitas e despesas do CGEE, assim como o patrimônio social<sup>1</sup> da organização.

Compõem a estrutura financeira das organizações características do terceiro setor: receitas - constituídas a partir de recursos próprios, recursos geridos e ou recursos investidos; e despesas - compostas pelas contas: despesa de custeio, despesa de pessoal e despesa de capital. A primeira, despesa de custeio, representa o que foi destinado ao pagamento de material de consumo, de serviços de terceiros e gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis. Despesa de pessoal refere-se à manutenção do quadro de pessoal da organização social. E a despesa de capital, ou de investimento, é referente ao planejamento e execução de obra, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

As organizações sociais têm suas receitas compostas por duas grandes fontes de recursos: uma formada por re-

ursos do contrato de gestão, firmado com a União, e outra fonte de recursos captados extra contrato de gestão, por meio de convênios públicos e privados, prestação de serviços e parcerias estratégicas nacionais e internacionais.

O fomento reúne os recursos do órgão supervisor e do(s) interveniente(s) no CG. Os recursos provenientes de órgãos ou entidades da Administração Pública não intervenientes, que se destinam à execução eventual de atividades, no âmbito do contrato de gestão, são repassados ao órgão supervisor mediante Termo de Execução Descentralizada (TED), nos termos do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

O fomento público, previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, é disponibilizado mediante Ação Orçamentária específica, criada a partir de 2014 pela Secretaria do Orçamento Federal (SOF), qual seja a Ação 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas organizações sociais, em substituição ao repasse por meio de Ações Orçamentárias específica<sup>2</sup>. Os re-

---

1 1 Patrimônio Social é uma característica contábil típica do Terceiro Setor, ou seja, das entidades privadas sem fins lucrativos. Considera-se que o resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit) do exercício não é distribuído entre seus sócios ou associados, mas contabilizado na conta 'Patrimônio Social'. O Patrimônio Líquido possui duas contas, sendo uma delas o Patrimônio Social (não há capital social) e a outra Superávit ou Déficit que, após aprovada pelo Conselho de Administração, se soma ao Patrimônio Social. (Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/pl.htm>. Acessado em: 17/09/2020.)

2 Até 2013, o repasse de recursos ao CGEE era realizado por meio da Ação 4475 - Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE - OS quando os recursos eram do MCT ou, por meio das Ações 2095 - Fomento à Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições públicas (CT-Infra) - Nacional e, 7N34 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e

cursos são alocados pela Administração com base no planejamento plurianual do contrato de gestão. A organização social possui flexibilidade para gerir seu orçamento e para alocar os recursos do fomento de acordo com a demanda e o planejamento plurianual do contrato de gestão, independentemente de categorias de custeio e investimento, com vistas à implementação do plano de trabalho.

Outro fator é a composição da Reserva Técnico Financeira (RTF), mecanismo constituído para utilizar em situações limites decorrentes do contingenciamento de recursos, para fazer frente exclusivamente às despesas relacionadas aos objetivos e resultados pactuados no contrato de gestão, sejam elas:

- » Custeio das atividades básicas;
- » Pagamento de contratos ou direitos trabalhistas, em casos não previstos;
- » Custeio da infraestrutura, de modo a assegurar a disponibilidade, qualidade e capacidade de serviços essenciais de comunicação e colaboração;

» Outros gastos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em contrato.

Para efeito de compreensão da dinâmica do financiamento público do contrato de gestão, será usada a seguinte classificação:

» Recursos planejados: estão presentes nos planos de trabalho anexos ao contrato de gestão e em cláusula específica, que trata dos recursos financeiros e orçamentários. Fazem parte do planejamento tanto da entidade quanto do órgão supervisor.

» Recursos aprovados: recursos orçamentários constantes dos termos aditivos ao contrato de gestão.

» Recursos repassados: são os recursos financeiros efetivamente transferidos à organização social.

Recursos oriundos de emendas parlamentares correspondem a orçamento impositivo e são contabilizados na ação 212H, nos termos dos arts. 62 a 68, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020<sup>3</sup>.

---

Estratégicas – Nacional quando repassados pela FINEP. Atualmente, o repasse é realizado pela Ação 212H, Programa Orçamentário – PO 0004: Desenvolvimento de Estudos e Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE.

3 Orçamento Impositivo das emendas individuais ou de bancadas trata de despesas discricionárias propostas pelo Poder Legislativo, não asseguradas por norma legal ou constitucional, não sendo obrigatório orçá-las e que estão sujeitas a contingenciamento. Contudo, há obrigatoriedade de execução pelo ordenador de despesas, nos termos dos arts. 62 a 68, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020. Vide Curso Processo Legislativo Orçamentário: Orçamento Impositivo. Repositório ENAP. 2021.

### 3.1 ESTRUTURA DA RECEITA

O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) atua em articulação

com especialistas e instituições do SNCT, a partir de demandas definidas no plano de trabalho, anexo ao CG.

#### 3.1.1 CONTRATO DE GESTÃO (CG)

É obrigatória a contabilização dos recursos financeiros repassados de forma segregada de outras fontes, em conta bancária específica, evidenciando as receitas e despesas relacionadas ao contrato. Também é obrigatória a aplicação financeira desses recursos, enquanto não empregados, em caderneta de poupança ou em fundo lastreado em títulos da dívida pública, devendo os resultados dessa aplicação reverter exclusivamente aos objetivos do contrato de gestão.

O contrato de gestão ora analisado, com vigência de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2016, foi prorrogado sucessivamente até março de 2021. Os valores aqui informados, a título de recursos pactuados, correspondem ao período de 2010 a 2016.

Na tabela 1, encontra-se o histórico de valores pactuados no contrato de gestão, empenhados, nos termos aditivos e repassados à OS, bem como as receitas provenientes de outras fontes de

recursos.

Observa-se um incremento no volume de recursos pactuados no contrato de gestão, no período de 2011 a 2015, seguida de um decréscimo sustentado no repasse dos recursos financeiros. O contingenciamento orçamentário-financeiro dos recursos da União teve seu pior momento em 2016, quando o montante repassado ao CGEE foi de apenas R\$ 13 milhões de reais. Registra-se que essa baixa no volume de recursos coincide com a saída da FINEP, a maior financiadora das atividades do Centro, como interveniente no contrato de gestão.

Ainda em 2016, o Ministério da Educação (MEC), tendo assumido a interveniência no contrato de gestão, assinou o 11º Termo Aditivo, com o compromisso de repassar ao CGEE o montante de R\$ 5 milhões de reais, para a Elaboração do mapa da educação profissional e tecnológica no Brasil.

Gráfico 1: composição da Receita do CGEE e sua evolução no período de 2010-2019



Fontes: Os dados apresentados de 2010 a 2016 correspondem ao planejamento plurianual constante do plano de trabalho anexo ao Contrato de Gestão. Em decorrência das prorrogações sucessivas, os valores apresentados a partir de 2017 correspondem aos valores do orçamento aprovado constantes dos Termos Aditivos.

Fonte: Relatórios Anuais de Gestão 2010-2019, Relatórios de Gestão 2010-2018 CGEE – TCU, Relatório de Execução do Contrato de Gestão MCTIC-CGEE e Demonstrações Contábeis e Financeiras 2010-2019.

O gráfico 1 apresenta a correlação entre os valores estimados no planejamento plurianual do CG, valores aprovados, constates dos Termos Aditivos, e os valores efetivamente repassados ao CGEE, no período de 2010 a 2019. Em decorrência do encerramento do ciclo em 2016, e das sucessivas prorrogações do CG a partir de então, entre 2017 e 2019 têm-se apenas os valores correspondentes ao orçamento aprovado e empenhado para execução do plano de ação anual, estabelecidos nos termos aditivos, e os valores efetivamente repassados no período.

Registra-se que, em 2010, foram repassados ao CGEE R\$ 14.810 milhões. Desse total, R\$ 500 mil reais correspon-

dem à 5% do valor do plano de trabalho pactuado para realização em 2010, cujo valor total foi estimado em R\$ 10.290 milhões de reais.

Observa-se que, de 2010 a 2016, não há coincidência entre valores pactuados e valores repassados. A discrepância entre orçamento aprovado, consignado nos termos aditivos, e os valores anualmente repassados, afeta a execução do plano de trabalho pactuado no CG, em especial no que diz respeito ao dimensionamento das equipes.

Em 2013, o repasse de R\$ 41.024 milhões ultrapassou o pactuado, o que se deve à reprogramação de recursos de exercícios anteriores e, em parte, ao incremento no aporte de recursos do MEC

R\$ 3 milhões, com finalidade específica de executar um conjunto de estudos de interesse daquela pasta.

Do total de recursos repassados em 2018, R\$ 600 mil reais são oriundos de emendas parlamentares, conforme 15º termo aditivo ao contrato de ges-

tão. Em 2019, o CGEE envidou esforços e garantiu mais R\$ 150 mil reais em recursos de emendas parlamentares, nos termos do 17º termo aditivo ao contrato de gestão<sup>1</sup>.

### 3.1.2.1 CAPTAÇÃO EXTERNA DE RECURSOS

A principal fonte externa de recursos do CGEE são os contratos administrativos firmados tanto com órgãos da administração pública como com instituições privadas nacionais e internacio-

nais. Entretanto, o volume de recursos externos não substitui a importância do fomento estatal para o financiamento das atividades pactuadas no Contrato de Gestão, conforme demonstra o Gráfico 2 a seguir.

Gráfico 2: recursos do contrato de gestão *versus* recursos captados de fontes externas



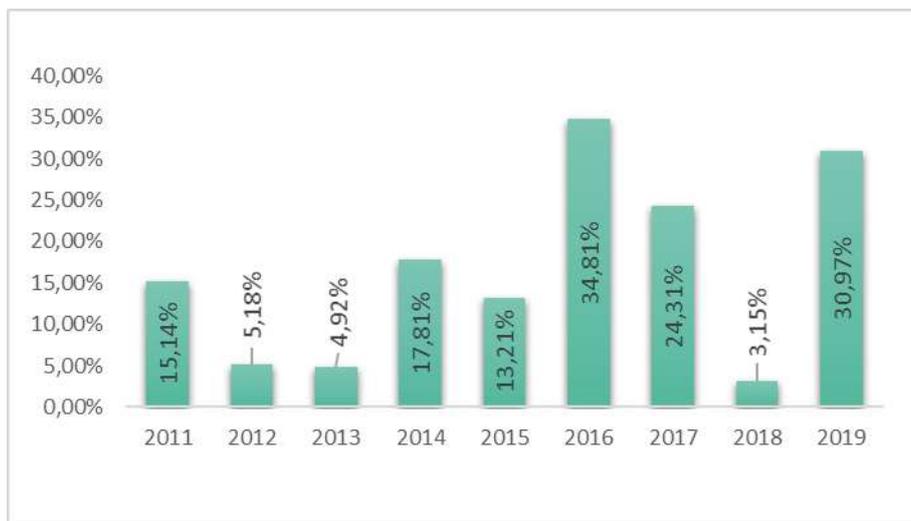
Fonte: Relatórios Anuais de Gestão 2010-2019, Relatórios de Gestão 2010-2018 CGEE – TCU, Relatório de Execução do Contrato de Gestão MCTIC-CGEE e Demonstrações Contábeis e Financeiras 2010-2019.

1 Disponível em [http://www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=senado%2Fsigbrasilpainelcidadao.qvw&host=Q VS%40www9&anonymous=true&Sheet=SH14](http://www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=senado%2Fsigbrasilpainelcidadao.qvw&host=Q%20VS%40www9&anonymous=true&Sheet=SH14) .

O gráfico 2 mostra, também, uma variação expressiva no volume de recursos captados de fontes externas, che-

gando a representar entre 5% e 2%, em relação ao valor do fomento nos anos 2012 e 2018, respectivamente.

Gráfico 3: alavancagem de recursos externos



Fonte: Relatórios de Gestão 2010-2019, Relatórios de Auditoria 2010-2019 e Demonstrações Contábeis e Financeiras 2010-2019.

O gráfico 3 mostra o histórico da alavancagem de recursos externos, no período de 2011 a 2019. A alavancagem de recursos está associada à capacidade da organização de captar recursos externos e, na medida em que diversifica suas fontes de recursos, minimizar os riscos de insolvência, com mais chances de sustentabilidade.

Nos anos 2016, 2017 e 2019, a alavancagem foi da ordem de 34,8%, 24,31% e 30,9%, respectivamente, em relação aos valores do fomento. Observa-se uma correlação direta entre alavancagem e diversificação da carteira

de financiamento externo. Em 2016, o CGEE tinha 14 contratos administrativos ativos, sendo a Companhia Energética de São Paulo (CESP) a maior financiadora (R\$ 1.431.151,26). Em 2017, o maior volume de recursos adveio do contrato com a CESP totalizando R\$ 2.931.939,19 milhões e, em 2019, os contratos firmados com o Programa das Nações Unidas (PNUD), para o desenvolvimento, e Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) somaram o montante de R\$ 9.178.102,38 milhões.

Tabela 2: reserva técnico-financeira utilizada no período 2010-2019

Ano	Termo aditivo	Valor aprovado
2010	1º Termo Aditivo	5.916.479,32
2011	3º Termo Aditivo	7.457.102,40
2012	5º Termo Aditivo	7.670.186,87
2013	7º Termo Aditivo	8.417.608,05
2014	8º Termo Aditivo	6.750.408,82
2015	9º Termo Aditivo	8.954.297,69
2016	11º Termo Aditivo	4.477.740,82
2017	13º Termo Aditivo	1.100.000,00
2018	15º Termo Aditivo	4.086.604,71
2019	17º Termo Aditivo	2.601.555,62

Fonte: Termos Aditivos 2010-2019, Relatórios de Gestão 2010-2019, Relatórios de Auditoria 2010-2019 e Demonstrações Contábeis e Financeiras 2010-2019.

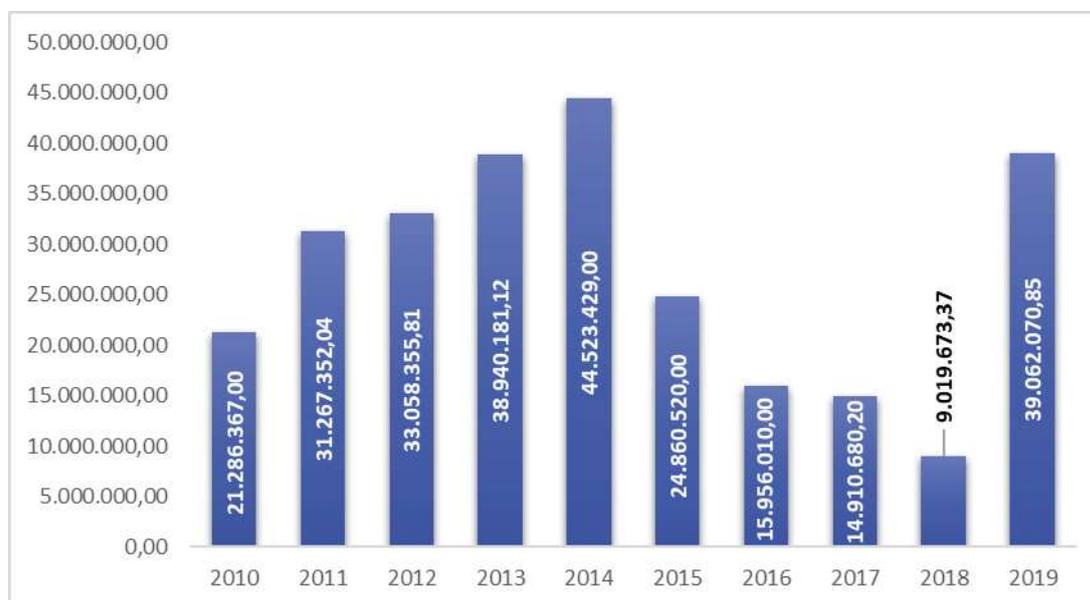
A tabela 2 mostra os valores correspondentes à reserva técnico-financeira, consignados nos termos aditivos do período analisado, contabilmente separados para utilização em situações de restrição impostas pelo contingenciamento orçamentário-financeiro, para honrar compromissos assumidos de acordo com as regras definidas no contrato de gestão.

Em 2017, foram aprovados, no 13º termo aditivo, o valor de R\$ 1,1 milhão de reais, para a recomposição da RTF que, acrescidos ao valor de R\$ 4.477.740,00, contabilmente separados em 2016, somaram R\$ 5.577.740,00 milhões. Do to-

tal de recursos separados à título de reserva, foram utilizados R\$ 1.491.136,11 milhão, em decorrência do atraso no repasse dos recursos consignados em termo aditivo.

Em 2018, a composição da RTF manteve-se com os recursos separados e não utilizados em 2017 (R\$ 4.086.603,89). Em 2019, com o superávit de R\$ 30.042.397,48 milhões, foram alocados R\$ 7.3 milhões, para recomposição da reserva técnico-financeira e aprovados R\$ 2,6 milhões, no 17º termo aditivo que, somados, totalizaram R\$ 9.921.555,62 milhões.

Gráfico 4: patrimônio social no período 2010-2019



Fonte: Relatórios de Gestão 2010-2019, Relatórios de Auditoria 2010-2019 e Demonstrações Contábeis e Financeiras 2010-2019.

O gráfico 4 apresenta a evolução do 'patrimônio social' do CGEE. A composição desse tem relação direta com o resultado do exercício financeiro, estando diretamente associado ao superávit ou ao déficit alcançado. Nesse sentido, tem relação com os repasses de recursos no âmbito do CG. Registra-se que a diferença aproximada de R\$ 5,5 milhões,

entre 2013 e 2014, decorre do aumento na captação externa da ordem de R\$ 3 milhões, e do repasse tardio de recursos do fomento, conforme apresentado no gráfico 2. Observa-se um decréscimo do patrimônio social da OS, entre 2015 e 2018, e sua recomposição em 2019.

### 3.2. ESTRUTURA DA DESPESA

As ações desenvolvidas pelo CGEE são, predominantemente, alicerçadas em expertise técnica.

O gráfico 5 mostra a evolução das despesas de custeio, capital e pessoal entre 2011 e 2019. Observa-se um baixo volume de investimentos no período analisado. Entre 2011 e 2013, as despesas de capital tiveram peso, mas perderam

importância. Por outro lado, as despesas de pessoal são expressivas e acentuadas a partir de 2014, de 3,4 vezes superior às despesas de custeio em 2019. Os dados evidenciam uma alocação preferencial dos recursos em pessoal em que está concentrado o *core competence* de pesquisas e estudos estratégicos.

Gráfico 5: evolução das despesas do CGEE

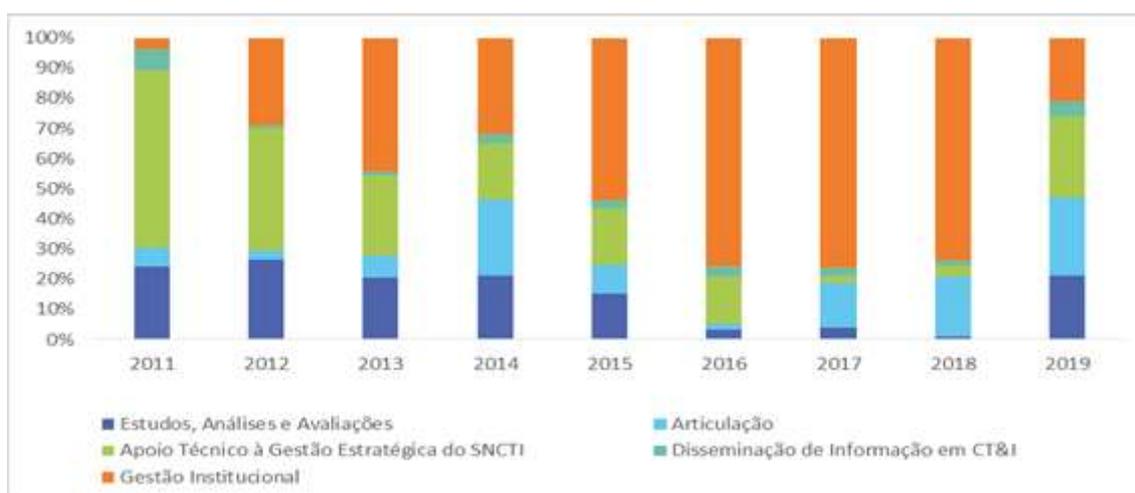


Fonte: Relatórios de Gestão 2010-2019, Relatórios de Auditoria 2010-2019 e Demonstrações Contábeis e Financeiras 2010-2019.

O gráfico 6 mostra o percentual de gastos com custeio por linha de ação. Note-se que, dentre as 5 linhas de ação geridas pelo CGEE, a de “apoio técnico à gestão estratégica do SNCTI” foi responsável pelo maior volume das despesas de custeio até 2013. Contudo, a partir de 2014, a linha de ação “Gestão Institu-

cional” passou a concentrar as despesas de custeio. A linha de ação com menor volume de recursos, aplicados no período analisado, foi a de “Disseminação de Informação em CT&I”, não passando de R\$ 600 mil reais, em 2014.

Gráfico 6: Despesas de Custeio por Linha de Ação 2011-2019 do CGEE



Fonte: Relatórios de Gestão 2010-2019, Relatórios de Auditoria 2010-2019 e Demonstrações Contábeis e Financeiras 2010-2019.

O gráfico 7 mostra a correlação entre gastos com pessoal e recursos do fomento. Observa-se que, à medida que diminui o valor repassado pela União, cresce, proporcionalmente, o percentual de gastos com pessoal. Em 2016, as des-

pesas de pessoal ultrapassaram o total de recursos do fomento. Ante os riscos de desmobilização do quadro de profissionais, foram utilizados R\$ 4.476.556,87 milhões da RTF.

Gráfico 7: evolução percentual das despesas com pessoal em relação aos recursos do contrato de gestão (fomento) - 2013 a 2019

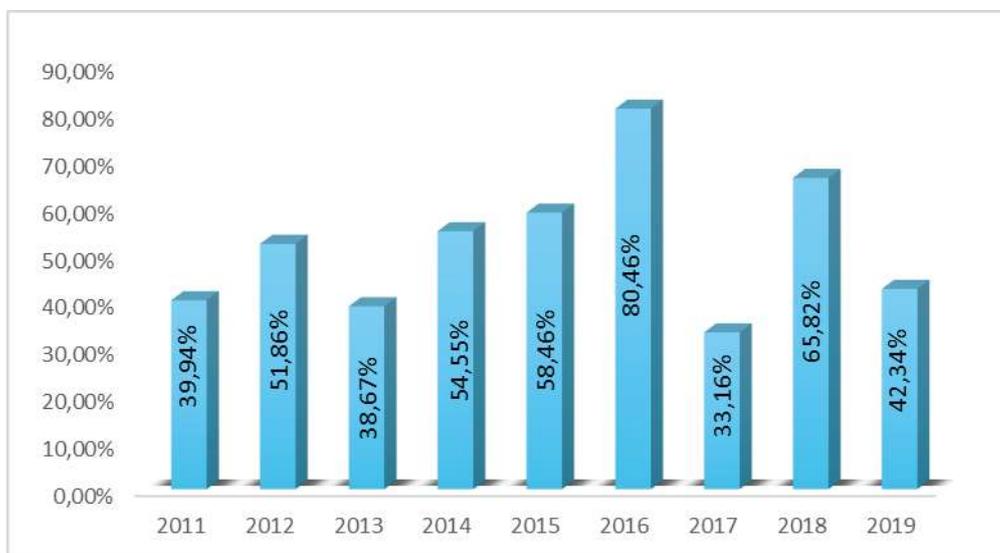


Fonte: Relatórios de Gestão 2010-2019, Relatórios de Auditoria 2010-2019 e Demonstrações Contábeis e Financeiras 2010-2019.

O gráfico 8 apresenta o percentual de gastos de pessoal, em relação à soma dos recursos do fomento e dos recursos captados de fontes externas. Considerando-se as duas fontes de recursos, as despesas com pessoal mantêm-se

muito abaixo de 80%, com exceção do ano de 2016, em que atingiu o pico de 80,46%. Note -se que o crescimento dos gastos com pessoal não reflete, necessariamente, o crescimento do quadro de profissionais do CGEE.

Gráfico 8: gastos com pessoal em relação à soma dos recursos do fomento e de fontes externas



Fonte: Relatórios de Gestão 2010-2019, Relatórios de Auditoria 2010-2019 e Demonstrações Contábeis e Financeiras 2010-2019.

O Relatório de Gestão do exercício de 2016 faz referência à diminuição do quadro de profissionais, em consequência dos cortes de gastos.

## 4. DESEMPENHO DO CGEE

O desempenho organizacional é avaliado tendo-se como referência o alinhamento entre os objetivos estratégicos do contrato de gestão e o quadro de metas e indicadores (QIM), abaixo apresentados:

» Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;

» Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da

construção e consolidação do sistema nacional de inovação;

» Apoiar e promover a realização de eventos e foros de discussão para a construção de convergências entre os atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;

» Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos comitês gestores dos fundos setoriais, quando solicitado por eles ou pelo órgão supervisor.

As tabelas 4 e 4.1, abaixo, sintetizam o desempenho da OS, no período de 2011 a 2019, permitindo cotejar metas pactuadas e resultados alcançados.

Tabela 4: desempenho do CGEE de 2011 a 2014

Linha de ação	2011		2012		2013		2014	
	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
1. Estudos, Análises e Avaliações	11	11	16	18	6	11	4	5
2. Articulação	3	4	2	2	2	2	3	4
3. Apoio à gestão estratégica do SNCTI	11	14	11	20	6	7	7	6
4. Disseminação da Informação	14	14	11	13	11	0	3	3
5. Desenvolvimento Institucional	2	2	6	6	3	1	5	6

Nota: foram contabilizadas somente as atividades e subatividades com status de concluídas, desconsiderando-se aquelas em andamento

Indicador	2015		2016		2017		2018		2019	
	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
I. Execução Física do Plano de Ação	92,50%	92,50%	16	16	28	28	26	26	26	26
II. Taxa de Reprogramação do Prazo de Entrega de Produtos de Projetos de Atividade		0	0	0	0	0	0	0	0	0
III. Entrega ao Demandante/ Divulgação dos Resultados	1	8	15	15	28	28	26	26	26	26
IV. Percepção do impacto potencial dos projetos por atores estratégicos	0	0	N/A	N/A	6	6	NA	NA	≥3,5	4,56

V. Visibilidade Institucional	0	0	≥50.000	47.893	≥35.000	141.615	≥ 55.000	16.719	≥ 55.000	14403
VI. Repercussão dos trabalhos desenvolvidos	0	0	≥120.000	152.224	≥100.000	121.578	≥ 70.000	108.101	≥ 70.000	135818
VII. Instituições participantes em Eventos Promovidos	0	0	≥250	342	200	252	≥200	623	≥200	297
VIII. Avaliação dos resultados dos projetos conduzidos no âmbito do Contrato de Gestão pelos demandantes	0	0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	3,61

IX. Custo relativo do trabalho técnico especializado	1,25≥indicador ≥0,75	-	1,25≥indicador ≥0,75	0,85	1,25≥indicador ≥0,75	0,82	1,25≥indicador ≥0,75	0,82	1,25≥indicador ≥0,75	0,84
X. Custo de manutenção operacional	≤14,4	15,68	≤15,03%	17,59%	6.324.292,70	4.049.385,89	≤5216914,63	4.470.971,72	5315251,4	3874002

Fonte: Relatórios Anuais de Gestão e Relatórios da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, 2015-2019.

Até 2014, as metas do CG do CGEE eram definidas por linha de ação, subdivididas em subações (tabela 4). O quadro de indicadores e metas (QIM) foi elaborado a partir de 2015 (tabela 4.1). Analisando os dados das tabelas 4 e 4.1 verificamos um desempenho médio de 146%, no período analisado.

Gráfico 9: correlação entre desempenho e recursos



Fonte: Relatórios de Gestão 2010-2019, Relatórios de Auditoria 2010-2019 e Demonstrações Contábeis e Financeiras 2010-2019.



OBS1. Para facilitar a compreensão, em alguns casos, além dos títulos dos projetos, foram acrescentadas explicações adicionais.

OBS2. Para a separação dos projetos por linha de atuação, foram avaliados a descrição das atividades do projeto, nos respectivos anos e indicações dos relatórios anuais. Trata-se, na maioria dos casos, de uma aproximação, uma

vez que um projeto pode abarcar atividades correspondentes a mais de uma linha de ação. Não raro um projeto desenvolve atividades e/ou produz resultados enquadráveis em todas as linhas de ação. Exemplo: boa parte dos projetos geram publicações que colaboram com a linha ação IV (disseminação de Informação em CT&I).

#### 4.2. FATORES FAVORÁVEIS AO ALCANCE E OU À SUPERAÇÃO DAS METAS NO PERÍODO ANALISADO

» Permanente atração, desenvolvimento e manutenção de competências técnicas;

» Parcerias internacionais voltadas a assegurar a atualização técnica.

##### 4.1.2.2 FATORES DESFAVORÁVEIS À EXECUÇÃO DO CG NO PERÍODO ANALISADO

» Planos de ação anuais contendo subações programáticas de baixa complexidade;

» Atuação voltada para o atendimento de demandas *ad hoc*;

» Alcance limitado da apropriação das contribuições na formulação de políticas, estratégias e planos de CT&I de âmbito nacional.

## 5. GOVERNANÇA, AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O CGEE é uma entidade autônoma, cuja estrutura organizacional é regulada pelo art. 15, de seu Estatuto Social, que define como órgãos: assembleia geral; conselho de administração; conselho fiscal e conselho consultivo. O art. 4º disciplina que a organização e o funcionamento da entidade são estabelecidos no Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração, juntamente com os demais regulamentos de compras, obras e contratações.

A governança básica da OS é regu-

lada pela Lei nº 9.637/1998. O Conselho de Administração é a instância máxima de deliberação das organizações sociais e sua composição obedece à proporcionalidade estabelecida no inciso I, do art. 3º, da referida Lei, bem como o disposto no Estatuto Social da entidade.

O quadro 2, abaixo, descreve a composição e representatividade do Conselho de Administração do CGEE, e o quadro 3 apresenta o perfil profissional dos seus membros.

Quadro 2: composição e representatividade do poder público e da sociedade civil no Conselho de Administração

Percentual estabelecido na Lei nº 9.637/1998	Qtd	%	Instituição representada
a) 20% a 40% de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;	4	36%	MCTI, Finep, CNPq, MEC
b) 20 a 30% de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;	4	29%	CNA; ABC; CNI; SBPC
c) até 10%, no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;	1	7%	CGEE
d) 10 a 30% de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.	1	7%	DIEESE/SEBRAE
e) Até 10% de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto	3	21%	ABIPTI/ANPEI; FOPROP/ANPROTEC; CONSECTI; CONFAP
TOTAL		100%	

Fonte: Relatórios Anuais de Gestão e Relatório de Balanço Plurianual 2014-2019

Quadro 3: Perfil dos membros do Conselho de Administração

Nome	Representatividade	Cargo / origem	Formação*	Anos de experiência
Paulo César Rezende de C. Alvim	Poder público (MCTI)	Secretário de Empreendedorismo e Inovação do MCTI	(M)	39
Waldemar Barroso Magno Neto	Poder público (FINEP)	Presidente da Finep	(M)	41
Marcelo Gomes Meirelles	Poder público (MCTI)	Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos do MCTI	(M)	31
Evaldo Ferreira Vilela	Poder público (CNPq)	Presidente do CNPq	(D)	50
Benedito Guimarães Aguiar Neto	Poder público (CAPES)	Presidente da CAPES/MEC	(D)	44
Alysson Paolinelli	Entidade da sociedade civil (membro nato - CNA)	Ex-presidente da Confederação Nacional de Agricultura - CNA	(G)	62
Gladius Oliva	Entidade da sociedade civil (membro nato - ABC)	Professor Titular do Instituto de Física de São Carlos	(D)	40
Rafael Esmeraldo Lucchesi	Entidade da sociedade civil (membro nato - CNI)	Diretor de Operações da Confederação Nacional da Indústria - CNI	(G)	34
Ildeu de Castro Moreira	Entidade da sociedade civil (membro nato - SBPC)	Professor do Instituto de Física/ UFRJ	(D)	48

Nome	Representatividade	Cargo / origem	Formação*	Anos de experiência
Guilherme Ary Plonski	Associado (eleito pela Assembleia Geral - CGEE)	Professor Titular da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/ USP	(D)	50
Hulda Oliveira Giesbracht	Notório saber (DIEESE-SEBRAE)	Bolsista da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica Industrial - ABIPTI	(M)	37
Hulda Oliveira Giesbracht	Organização da sociedade civil	Fundação SOS Mata Atlântica	(G)	51
Rafael Correa Fabra Navarro	Entidade da sociedade civil (membro eleito pelo Conselho – ABIPTI/ ANPEI)	Líder global de gestão do conhecimento na Braskem	(E)	24
Jardel Pauber Matos e Silva	Entidade da sociedade civil (membro eleito pelo Conselho)	Diretor da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores, ANPROTEC	(M)	18
Odir Antonio Dellagostin	Entidade da sociedade civil (membro eleito pelo Conselho)	Professor titular da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	(D)	32

\* Compreende: Graduação (G), Especialização ou MBA (E), mestrado (M) ou doutorado (D).

\*\*Estimativa – dados não disponíveis.

Fontes: Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br); www.gov.br; camara.leg.br; pt.wikipedia.org; m.sebrae.com.br; andifes.org.br; linkedin.com; finep.gov.br; marketscreener.com. Acesso em 25 nov. 2020

O contrato de gestão é avaliado, semestral e anualmente, por comissão de avaliação independente composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, conforme exigência do § 2º, do art. 8º, da Lei nº 9.637/1998. A comissão de avaliação do CGEE é designada por portaria do órgão supervisor, no caso o MCTI, e a última atualização consta da Portaria MCTIC nº 1.917, de 29 de abril de 2020.

Os especialistas (professores-pesquisadores e pós-doutores com expe-

riência internacional) são maioria na comissão de avaliação. São selecionados com base na sua trajetória de pesquisa acadêmica e científica. Os representantes do poder público pertencem aos quadros do órgão (ou órgãos) responsável(is) pela política pública, programa ou projeto afim, e do Ministério da Gestão e da Inovação em serviços Públicos, órgão gestor do modelo OS. A seguir é apresentado o quadro 4, contendo dados sobre o perfil dos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Quadro 4: perfil dos membros da Comissão de Avaliação – CGEE

Nome / Titular	Participação	Instituição de origem	Formação	Experiência
Rogério Amaury de Medeiros	Especialista	Analista da Finep	(M)	37 anos
Maria Aparecida Stallivieri Neves	Especialista	Ex-diretora do Instituto Nacional de Tecnologia (INT) e Ex-presidente da Rede de Desenvolvimento Tecnológico do RJ (Redetec)	(G)	47
Odilon Marcuzzo do Canto	Especialista	Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC	(D)	53 anos
Álisson Rocha Machado	Especialista	Professor titular aposentado da Universidade Federal de Uberlândia - UFU	(D)	42
Adiel Teixeira de Almeida	Especialista	Professor titular da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	(D)	41 anos
Luiz Fernando Fauth	MCTI	Assessor da Secretaria Executiva - MCTIC	(M)	25 anos
Sylvia Helena Figueiredo Prata	ME	Representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	(E)	19 anos

\* Compreende: Graduação (G), Especialização ou MBA (E), mestrado (M) ou doutorado (D).

\*\*Estimativa – dados não disponíveis.

Fontes: Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br); www.gov.br; camara.leg.br; pt.wikipedia.org; m.sebrae.com.br; andifes.org.br; linkedin.com; finep.gov.br; marketscreener.com. Acesso em 25 nov. 2020

## 5.1. EXEMPLOS DE RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

O trabalho da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) tem como foco os resultados da parceria formalizada no contrato de gestão, no plano de trabalho e respectivo quadro de indicadores e metas (QIM). A seguir apresentam-se exemplos de recomendações ilustrativas da atuação da CAA.

Quadro 5: atuação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA): exemplos de recomendação 2013-2019

<p>Apresentar no relatório anual de 2018 a metodologia de coleta de dados, o registro e os critérios de inclusão/exclusão dos registros na amostra coletada para o cálculo dos indicadores V (visibilidade Institucional) e VI (Repercussão dos trabalhos desenvolvidos (RS- CAA 2018)</p>	<p>Adotar a avaliação de produtos (por amostragem) junto ao demandante/destinatário como procedimento regular no âmbito do Contrato de Gestão. (RA-CAA 2015)</p> <p>Adotar relatório unificado de todas as informações relativas ao desempenho anual da organização (RA-CAA 2019)</p>	<p>Os resultados das subações em estudos propositivos devem conter um conjunto de recomendações articuladas com as políticas públicas de CT&amp;I ou outras políticas públicas, demonstrando a realização dos objetivos estratégicos do CG. (RS-CAA 2012.)</p>
--	---	--

Quadro 8: recomendações da CAA ao MCTIC e ao CGEE

<p>Implementar prontamente a sistemática de avaliação pelos demandantes dos produtos finalizados, incluindo seus resultados nos relatórios semestral e anual, quando for o caso. Essa avaliação poderá ser considerada na análise do cumprimento das atividades e subações. (RA - CAA 2015)</p>	<p>Adotar a avaliação de produtos (por amostragem) junto ao demandante/destinatário como procedimento regular no âmbito do Contrato de Gestão. (RA- CAA 2015)</p> <p>Incorporar proposições de ajustes da CAA no QIM, na medida do possível, quando da definição dos indicadores para 2018 (RS CAA 2018)</p>
---	--

A supervisão é realizada pelo órgão da Administração que assina o contrato de gestão. Corresponde aos denominados controles primários de gestão, ou seja: aos procedimentos para promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização do contratos de gestão, com o fim de resguardar os objetivos da parceria e o cumprimento das responsabilidades dos parceiros. O órgão supervisor é responsável, também, pela constituição de Comissão de Avaliação independente, nos termos do § 2º, do art. 8º, da Lei nº 9.637/1998. O trabalho da CAA é de

suporte ao órgão supervisor, gerando subsídios para as decisões do Conselho de Administração. O órgão supervisor é periodicamente auditado pela Controladoria Geral da União, responsável pelo controle interno da Administração Públi-

ca. A Organização Social, entidade privada, submete-se, ainda, à fiscalização do Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 70 da Constituição Federal, e o art. 9º, da Lei nº 9.637/1998.

## 5.2. UNIDADE DE SUPERVISÃO

- MCTIC Decreto nº 9.677/2019
- Subsecretaria de Unidades Vinculadas - SUV
- FCPE 101-4
- FCPE 101-3

## 5.3. FISCALIZAÇÃO

- Acórdão TCU nº 2274/2013
- Acórdão TCU Nº 3304/2014
- Acórdão TCU nº 8683/2015
- Relatório CGU MCTIC 2018, p.32 e 33

## 6. TRANSPARÊNCIA

A Lei nº 12.527/2011, chamada Lei de Acesso à Informação (LAI), dispõe, no art. 2º, seu alcance, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento, ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Essas entidades devem propiciar a chamada transparência ativa, que consiste na divulgação rotineira, e por iniciativa própria, de informações de interesse público. Essa divulgação deve ser feita ao menos nos sítios oficiais da Internet e pode, também, ocorrer por todos os outros meios legítimos disponíveis. As

informações mínimas, que devem ser divulgadas nessa “forma espontânea”, estão elencadas no § 1º, do art. 8º, da LAI e, particularmente no caso da OS, nos arts. 63 e 64, do Decreto nº 7.724/2012.

No que tange à transparência passiva, os pedidos de acesso à informação, referentes aos ajustes firmados pelas entidades privadas sem fins lucrativos receptoras de recursos públicos de fomento, como é o caso da CGEE, são dirigidos aos órgãos e entidades públicos responsáveis pelo repasse, no caso o órgão supervisor, o qual é responsável pelas respectivas respostas, interagindo, conforme seja necessário, com a OS. Em atendimento à legislação citada, o CGEE disponibiliza em seu portal:

Quadro 7: exigências legais e acesso a informações - Lei nº 12.527/2011.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.	Transparência ativa em conformidade com a Lei
§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:	
I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;	Disponível no portal da organização
II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;	Informações nos Relatórios Anuais de Gestão, disponíveis em: <a href="https://www.cgee.org.br/informacoes-institucionais">https://www.cgee.org.br/informacoes-institucionais</a>

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.	Transparência ativa em conformidade com a Lei
III - registros das despesas; e	Informações nos Relatórios Anuais de Gestão, disponíveis em: <a href="https://www.cgee.org.br/informacoes-institucionais">https://www.cgee.org.br/informacoes-institucionais</a>
V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;	Informações nos Relatórios Anuais de Gestão, disponíveis em: <a href="https://www.cgee.org.br/informacoes-institucionais">https://www.cgee.org.br/informacoes-institucionais</a>

Tabela 4: em atendimento ao Decreto nº 7.724/2012

Art. 63. As entidades privadas sem fins lucrativos que receberem recursos públicos para realização de ações de interesse público deverão dar publicidade às seguintes informações:	
I - cópia do estatuto social atualizado da entidade;	Disponível em: <a href="https://www.cgee.org.br/equipe">https://www.cgee.org.br/equipe</a>
II - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade; e	Disponível em: <a href="https://www.cgee.org.br/documentos-normativos/">https://www.cgee.org.br/documentos-normativos/</a>
III - cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com o Poder Executivo federal, aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável.	Disponível em: <a href="https://www.cgee.org.br/contrato-de-gestao-e-termos-adtivos">https://www.cgee.org.br/contrato-de-gestao-e-termos-adtivos</a>

### NOTA

O Boletim das Organizações Sociais do Governo Federal é uma publicação do Departamento de Modelos Organizacionais (DEMOR), da Secretaria de Gestão e Inovação, do

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, elaborada com o propósito de divulgar a experiência e os resultados das parcerias sociais reguladas pela Lei nº 9.637/1998.

**MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

